



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### FRENTE GOIANA DE DESENVOLVIMENTO DOS COSTUMES E ARTES POPULARES - FGD CULTURAL Processo nº 202600005009738

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> FRENTE GOIANA DE DESENVOLVIMENTO DOS COSTUMES E ARTES POPULARES – FGD CULTURAL		<b>CNPJ:</b> 10.358.017/0001-79
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SANTA CATARIA, QUADRA 147, LOTE 04, CASA-4		<b>BAIRRO:</b> JARDIM GUANABARA
<b>CIDADE/UF:</b> GOIÂNIA/GO	<b>CEP:</b> 74.675-720	<b>TELEFONE:</b> (062) 99332-6504 <b>E-MAIL:</b> FRENTEGOIANADEDESENVOLVIMENTO@GMAIL.COM

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> JOÃO MENDES ARAUJO	<b>RG:</b> 3137247 SESP/GO
<b>CPF:</b> 777.323.081-15	<b>NACIONALIDADE:</b> BRASILEIRO

<b>ESTADO CIVIL:</b> DIVORCIADO	<b>PROFISSÃO:</b> MÚSICO
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SR 27, QUADRA 33, LOTE 09	<b>BAIRRO:</b> RECANTO DAS MINAS GERAIS
<b>CIDADE/UF:</b> GOIÂNIA/GO	<b>CEP:</b> 74.785-520

<b>2.2 – DADOS DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> JOÃO MENDES ARAUJO	<b>CPF:</b> 777.323.081-15
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b> PRESIDENTE	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SR27, QUADRA 33, LOTE 09	<b>BAIRRO:</b> RECANTO DAS MINAS GERAIS
<b>CIDADE/UF:</b> GOIÂNIA/GO	<b>CEP:</b> 74.785-520
<b>E-mails:</b> Johnnywestgt6@gmail.com Frentegoianadedesenvolvimento@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> (062) 99500-4155

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>		
<b>BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>		
<b>AGÊNCIA:</b> 3724	<b>OPERAÇÃO:</b> 1292	<b>CONTA CORRENTE:</b> 571948376-0
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi <b>aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento</b> pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, <b>encontrando-se com saldo zerado</b> , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>  <b>CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE FELIPE &amp; SANDIEGO PARA APRESENTAÇÃO NO POUSO DOS CARREIROS DE ORIZONA 2026, NO DIA 29/05/2026.</b>	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>  O objeto desta parceria consiste <b>exclusivamente na contratação de 01 (um) show artístico-musical da dupla Felipe &amp; Sandiego</b> , prevista para iniciar às 21:00 hs e com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), a ser realizado no dia 29/05/2026 (sexta-feira), no Parque de Exposição Agropecuária de Orizona – Go, no evento denominado “Pousos dos Carreiros de Orizona”.	
O presente Termo de Fomento, a ser celebrado entre a entidade FGD Cultural e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT, tem por objeto a cooperação mútua para a	

realização de ação cultural no âmbito da tradicional Festa dos Carreiros de Orizona/GO – edição 2026.

No contexto do evento, será promovido, no dia 29 de maio de 2026 (sexta-feira), no Pouso dos Carreiros de Orizona/GO, um jantar comunitário com oferta gratuita de comidas típicas regionais, destinado aos carreiros, seus familiares, convidados e à comunidade em geral, bem como apresentações artísticas locais, no local denominado Parque de Exposição Agropecuária de Orizona GO.

Ressalta-se que toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, incluindo palco, sistema de sonorização, iluminação, painel de LED, segurança e demais itens logísticos, será disponibilizada e custeada com recursos próprios da FGD Cultural, não sendo objeto de financiamento por meio deste Termo de Fomento.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

O objeto principal desta parceria, que trata a Emenda Parlamentar n. 666.3 com a Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás – SERINT GO visa atender, exclusivamente, à contratação de (01) um show artístico-musical da dupla **Felipe & Sandiego**, para o dia 29/05/2026 (sexta-feira), com 01hr e 30min (uma hora e trinta minutos) de duração, na realização do Pouso dos Carreiros de Orizona GO, no Parque de Exposição Agropecuária da cidade, onde são esperados de (15 a 25) carreiros e um público entre 600 e 1.000 pessoas, entre familiares, comunidade geral e turistas;

##### **4.3.1 – Metas**

###### **Meta 1 – Realização do evento cultural**

Realizar 01 (uma) apresentação musical com duração mínima de 01h30min.

###### **Meta 2 – Ampliação do acesso à cultura**

Garantir acesso gratuito ao público estimado entre 600 e 1.000 participantes;

###### **Meta 3 – Valorização da cultura e tradição regional**

Comprovar a execução do objeto por meio de registros fotográficos, vídeos e documentos fiscais;

###### **Meta 4 – Impacto socioeconômico local**

Fomentar o desenvolvimento econômico do município, incentivando o comércio, turismo e rede hoteleira.

##### **4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:**

###### **Meta 1 – Viabilizar a realização de 01 (uma) apresentação da dupla contratada**

###### **Atividades:**

- Formalização da contratação da dupla;
- Execução da apresentação artística na data prevista
- Registro e comprovação da realização do show

###### **Meta 2 – Ampliação do acesso à cultura**

###### **Atividades:**

- Garantia de entrada gratuita

- Produção de material gráfico e digital
- Organização de espaço público acessível

---

### **Meta 3 – Impacto socioeconômico local**

#### **Atividades:**

- Articulação com os comerciantes locais
- Incentivo à participação de ambulantes e empreendedores
- Divulgação do evento em cidades vizinhas
- Parceria com rede hoteleira

---

### **Meta 4 – Inclusão e diversidade de público**

#### **Atividades:**

- Estratégias de divulgação ampla
- Garantia de acessibilidade (idosos, PCD, etc.)
- Organização de espaço seguro e inclusivo

---

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A tradicional manifestação cultural conhecida como “Pouso dos Carreiros”, que já existe há 29 anos, que anteriormente ocorria exclusivamente na zona rural, com deslocamento de fazenda em fazenda e sem passagem pela área urbana de Orizona, possuía visibilidade limitada, restringindo o acesso e a participação do público em geral.

A iniciativa tem como finalidade fomentar a cultura regional, valorizar artistas e manifestações culturais, além de promover o acesso democrático à cultura, considerando que o evento possui caráter público e gratuito, sem cobrança de ingressos, sendo aberto a um público diversificado, composto por crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Com a realização do evento no Parque de Exposição Agropecuária do município, houve uma significativa ampliação de seu alcance e relevância. A nova localização proporciona maior facilidade de acesso à população urbana e visitantes, favorecendo a integração entre a comunidade e essa importante expressão da cultura regional.

Além de valorizar e preservar uma tradição milenar ligada à história dos carreiros, o evento passou a oferecer também apresentações artísticas, ampliando sua atratividade e promovendo a difusão cultural de forma mais abrangente. Dessa forma, o “Pouso dos Carreiros” consolida-se como um importante instrumento de valorização cultural e com base nas edições anteriores, o evento recebia em média de 300 a 500 pessoas, por edição, com apresentações artísticas locais e que agora pretende-se, no mínimo, dobrar a quantidade de público.

A aprovação deste plano de trabalho e a celebração de Termo de Fomento entre a FGD Cultural e a Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás (SERINT) se justifica pelo relevante interesse público na promoção, valorização e preservação das tradições culturais goianas, especialmente aquelas vinculadas à identidade do interior do Estado. E a realização do show artístico de Felipe & Sandiego durante o evento “Pouso dos Carreiros de Orizona”, integrante da Festa dos Carreiros de Orizona 2026, contribui diretamente para o fortalecimento de uma manifestação cultural tradicional, que celebra a história, os costumes e o modo de vida dos carreiros, patrimônio imaterial de grande importância para a cultura regional.

Além disso, o evento possui impacto social e econômico significativo, promovendo a integração comunitária, incentivando o turismo local e fomentando a economia do município, beneficiando comerciantes, prestadores

de serviços e a população em geral.

Dessa forma, o apoio institucional por meio do termo de fomento, mostra-se adequado e alinhado às diretrizes de incentivo à cultura, promoção da cidadania e valorização das tradições goianas, justificando plenamente a aprovação do plano de trabalho.

Ressaltamos ainda, que o município de Orizona GO se destaca por ser o maior produtor de cachaça artesanal do Estado e também se tornou a 2ª maior bacia leiteira de Goiás, motivos que enaltecem a realização de eventos culturais voltados aos inúmeros pequenos produtores rurais da região;

#### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A **Frente Goiana de Desenvolvimento dos Costumes e Artes Populares – FGD Cultural** foi fundada em 05 de setembro de 2008 por um grupo de agentes culturais goianos, tendo sua sede provisória e atual, na Rua Santa Catarina, Quadra 147, Lote 04, Casa-4, Jardim Guanabara, Cep: 74675-720 em Goiânia - GO. A instituição é dedicada à preservação, promoção e desenvolvimento dos costumes e artes populares da cultura goiana, por isso há interesse do poder público em atender a demanda por eventos culturais regionais e tradicionais, apoiando e levando desenvolvimento econômico, social e turístico para todas as regiões do Estado de Goiás. A missão da FGD Cultural é o fortalecimento da herança cultural valorizando as tradições e estimulando a participação ativa das comunidades locais na preservação do patrimônio. Ao promover a valorização e preservação das tradições culturais goianas, a instituição contribui para o fortalecimento da identidade cultural das comunidades locais, para o desenvolvimento econômico sustentável do estado e para o enriquecimento do patrimônio do país como um todo. Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se:

##### **1) Pesquisa e documentação:**

Realização de pesquisas e atividades de documentação para registro e preservação as tradições culturais, incluindo festas, danças típicas, músicas, artesanato e outras expressões artísticas populares.

##### **2) Produção cultural:**

Apoio a produção e difusão de eventos culturais, como: festivais, exposições, espetáculos e feiras, que valorizam e celebram a cultura popular goiana, inclusive: Festa de Carreiros, Festas de Colheitas (Milho, Arroz), Festas de Folia de Reis, Cavalgadas Tradicionais, Festas Juninas, Cavalgadas, Festas Religiosas Históricas, independente da religião ou etnia.

##### **3) Ações de promoção e difusão:**

Desenvolvimento de campanhas e iniciativas de promoção e difusão da cultura popular, visando a sensibilização do público e estímulo ao interesse e o orgulho pela herança cultural goiana.

##### **4) Apoio às comunidades:**

Oferecimento de apoio técnico, logístico e financeiro às comunidades e grupos culturais locais, incentivando sua atuação e autonomia na preservação e promoção de suas tradições, auxiliando na elaboração de projetos culturais de Leis de Incentivo à Cultura e esporte, atuando junto aos órgãos de registro de músicas, direitos autorais, pedidos de registro de marcas junto ao INPI e outros.

#### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

O objetivo principal é atrair um grande nº de turistas no evento;

O evento já conta com a estrutura de palco, som, iluminação, gerador de energia, segurança, praça de alimentação, equipe técnica e marketing para ampla divulgação, para o cumprimento total do Objeto, com

recursos próprios.

#### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

O público beneficiário direto é formado pela população de Orizona, Pires do Rio, Urutaí, Cristalina, Vianópolis e Silvânia GO, esperando contar com a presença entre 600 a 1.200 no Pouso dos Carreiros 29/05/2026, entre moradores locais, visitantes, turistas e trabalhadores envolvidos na produção. Indiretamente, o projeto beneficia também empreendedores locais, artistas regionais, prestadores de serviços e toda a cadeia produtiva do setor de eventos.

A execução do projeto resultará em impactos sociais, culturais e econômicos relevantes. Socialmente, fortalecerá a convivência comunitária e o sentimento de pertencimento local. Culturalmente, garantirá a continuidade e valorização de tradições culturais no município. Economicamente, proporcionará incremento na arrecadação local, movimentando o comércio e os serviços turísticos. Esse evento contribuirá ainda mais para a consolidação de Orizona como destino de eventos regionais, fomentando o turismo e a geração de oportunidades para artistas e profissionais da cultura.

Há claros interesses recíprocos entre o proponente (FGD Cultural) e o concedente (Estado de Goiás), uma vez que ambos buscam promover o acesso à cultura, apoiar manifestações populares e fortalecer o calendário de eventos regionais, em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Cultura. O apoio estadual representa não apenas um investimento em cultura, mas também em desenvolvimento econômico e social.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

Baixa oferta de eventos culturais gratuitos de médio porte no município, especialmente voltados à valorização de tradições locais, limitando o acesso da população à cultura e reduzindo o potencial de atração turística da região.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

-Realização integral da apresentação artística contratada;  
de público estimado conforme previsto;  
(fotos, vídeos, relatórios);  
execução do objeto.

-Participação  
-Registro documental da execução  
-Ausência de intercorrências relevantes durante a

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A **FRENTE GOIANA DE DESENVOLVIMENTO DOS COSTUMES E ARTES POPULARES**, também chamada de “**FGD CULTURAL**”, tem dedicado ao longo dos anos à promover a cultura popular no Estado de Goiás e até fora dele, valorizando e apoiando os grupos de Folia de Reis e Dança de Catira, Festas de Carreiros, de Colheitas Diversas, de Pequenos Produtores Rurais (de Leite, de Cachaça, Milho, Arroz e etc), Festas Juninas e Religiosas Diversas, Cavalgadores, Compositores, e demais defensores da arte e cultura.

Com uma equipe técnica capacitada e responsável, liderada pelo Sr. João Mendes Araújo (Presidente), defensor da cultura popular brasileira, músico, cantor, catireiro e compositor, busca manter viva as tradições e incentivando novas gerações, visando a inclusão social dos artistas goianos.

### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

#### **4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

Atuando ativamente desde 2008 no cenário goiano e no Centro-Oeste do Brasil, a FGD Cultural demonstra expertise na organização e apoio a diversos eventos. A entidade tem um histórico sólido, tanto na realização de projetos independentes, como a Festa dos Carreiros de Orizona, a Festa do Boi de Brazabrantés - Go, Folia de Reis de Itaguari – Go, a Festa dos Lemes de Davinópolis GO, o Festival de Catira de Uberaba (MG), o Encontro de Fiandeiras de Hidrolândia, o Tradicional Encontro de Folia de Reis da Cidade de Goiás e o Encontro Nacional de Folia de Reis (DF).

Pelo quinto ano consecutivo que a FGD Cultural assume a execução direta da Festa dos Carreiros de Orizona – Go; e sua vasta experiência em gestão de eventos culturais e sua comprovada capacidade administrativa a qualificam para a tarefa.

Além disso, a FGD Cultural possui comprovada experiência na captação e gestão de recursos públicos, tendo executado com sucesso projetos financiados pela Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás, como:

- Fomento nº 68/2024 – Arraiá da ACIAG – R\$ 200.000,00 (Prestação de Contas APROVADA)

- Fomento nº 226/2024 – Folia de Reis Mineira de Itaguari – R\$ 50.000,00 (APROVADA)

Fomento nº 284/2024 – Folia de Reis Olegário Amancio da Silva, em Ipameri/GO e Festa dos Lemes, em Davinópolis/GO – R\$ 310.000,00 (Prestação de Contas APROVADA)

- Fomento nº 285/2024 – Aniversário de Nova Iguaçu de Goiás – R\$ 200.000,00 (APROVADA)

- Fomento nº 4/2025 – Festa do Boi de Brazabrantés – R\$ 100.000,00 (APROVADA)

- Fomento nº 12/2025 – Festa das Mães de Itaguari – R\$ 60.000,00 (APROVADA)

- Fomento nº 19/2025 - 26º Aniversário do Abutres Moto Clube em Goiás/GO - R\$ 60.000,00 (Prestação de Contas APROVADA)

Essa trajetória diversificada e a capacidade de gerenciar projetos de diferentes portes e fontes de recursos garantem que a FGD Cultural está plenamente preparada para assegurar a execução eficiente e transparente do apoio operacional e estrutural dos eventos em pauta, contribuindo decisivamente para o sucesso do evento e seus impactos positivos

## PANORAMA GERAL DA FGD CULTURAL

### DATA DE CRIAÇÃO

A Entidade foi fundada em 05/09/2008, com o objetivo de atender às demandas sociais e profissionais de sua área de atuação, consolidando-se ao longo dos anos como referência em Difusão Cultural.

Promover a inclusão social e fortalecimento da pessoa humana através da cultura, inovando e enfrentando desafios à fim de garantir a qualidade dos serviços prestados e contribuindo para o bem-estar da comunidade.

### DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

- **Compromisso com a ética e transparência**
- **Valorização da participação coletiva**
- **Foco na excelência técnica e operacional**
- **Promoção da sustentabilidade e responsabilidade social**
- **Integração com políticas públicas e parcerias estratégicas**

### ÁREA DE ATUAÇÃO

A Entidade atua em capacitação e assessoria de projetos e eventos culturais, apoio educacional, cultura e lazer, abrangendo os Estado de Goiás, Minas Gerais e o Distrito Federal, beneficiando diretamente a diversos

profissionais da área artística, familiares e comunidade em geral;

## CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

- **Número de associados:** aproximadamente **25**
- **Equipe técnica permanente:** composta por **8** profissionais altamente qualificados na área de eventos culturais e outros em demais áreas (informática, marketing, jornalismo etc.);
- **Infraestrutura:** capacidade para atender até **120 pessoas/usuários em sua sede**, mensalmente, em sua sede provisória, com recursos tecnológicos atualizados;
- **Capacidade operacional e gerencial para gerir e administrar vários eventos, simultaneamente, escolhendo bem as empresas e os profissionais responsáveis, com histórico de responsabilidade e confiabilidade na entrega dos serviços (artistas locais, regionais e nacionais), estrutura de palco, som, gerador, segurança, área de alimentação, ambulância, transporte, montagem e desmontagem e serviços de comunicação.**

## IMPACTO NA COMUNIDADE

Os trabalhos realizados resultaram em:

- **Aumento da inclusão social**
- **Fortalecimento da cidadania e participação comunitária**
- **Melhoria da qualidade de vida dos beneficiários**

### 4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A FGD Cultural ainda não trabalha com Assistência Social

### 4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A FGD Cultural tem executado parcerias de sucesso, em projetos financiados pela Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás (SERINT-GO) e pela Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação (SECAP) da Prefeitura de Goiânia-Go, como:

- Fomento nº 68/2024 – Arraiá da ACIAG – R\$ 200.000,00 (Prestação de Contas Aprovada)
- Fomento nº 226/2024 – Folia de Reis Mineira de Itaguari – R\$ 50.000,00 (Aprovada)
- Fomento nº 284/2024 – Folia de Reis Olegário Amancio da Silva, em Ipameri/GO e Festa dos Lemes, em Davinópolis/GO – R\$ 310.000,00 (Aprovada)
- Fomento nº 285/2024 – Aniversário de Nova Iguaçu de Goiás – R\$ 200.000,00 (Aprovada)
- Fomento nº 4/2025 – Festa do Boi de Brazabrantes – R\$ 100.000,00 (Aprovada)
- Fomento nº 12/2025 – Festa das Mães de Itaguari GO – R\$ 60.000,00 (Aprovada)
- Fomento nº 19/2025 - 26º Aniversário do Abutres Moto Clube em Goiás/GO - R\$ 60.000,00 (Aprovada)
  
- Fomento nº 134/2025 – Contratação dos Serviços Artísticos da Banda Marcantes para apresentação dia 23/08/2025 na 29ª Festa Biker de Goiás no ano de 2025 – R\$ 60.000,00 (Prestação de contas em análise);
- Fomento nº 137/2025 – Contratação de Equipe Técnica, Produção, Segurança, Hospedagem e Infraestrutura essencial para a Realização da 29ª Festa Biker de Goiás no ano de 2025 – R\$ 200.000,00 (Prestação de Contas em Análise);
- Fomento nº 146/2025 – Contratação de Atrações Musicais e Infraestrutura essenciais para a realização da 29ª Festa Biker de Goiás no ano de 2025 – R\$ 150.000,00 (Prestação de Contas feita dentro do Prazo e

Aguarda aprovação);

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Antes do início do evento
3ª	Execução do evento	29/05/2026	29/05/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

### 7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	O objeto desta parceria consiste <b>exclusivamente na contratação de 01 (um) show artístico-musical da dupla Felipe &amp; Sandiego</b> , prevista para iniciar às 21:00 hs e com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), a ser realizado no dia 29/05/2026 (sexta-feira), no Parque de Exposição Agropecuária de Orizona –	Show	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Go, no evento denominado "Pouso dos Carreiros de Orizona".				
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>8 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$ 50.000,00</b>	-	<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE</b>
<b>Parcela Única</b> (após assinatura do Termo de Fomento) <b>R\$ 50.000,00</b>

<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE</b>
<b>Parcela Única</b> (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) <b>R\$ 0,00</b>

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**JOÃO MENDES ARAUJO**

Presidente da Frente Goiana de Desenvolvimento dos Costumes e Artes Populares  
(documento assinado digitalmente)

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, aos 08 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 08/05/2026, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MENDES ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 09:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90141155** e o código CRC **1A5FBF92**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009738



SEI 90141155